



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO Nº 33/2014

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o que consta do Processo nº **10.357/2014-21 – DEPARTAMENTO DE DIREITO - CCJE**;

CONSIDERANDO o Parecer da Comissão de Legislação e Normas;

CONSIDERANDO, ainda, a aprovação da Plenária, por unanimidade, na Sessão Extraordinária realizada no dia 07 de agosto de 2014,

R E S O L V E:

Art. 1º. Ampliar o número de vagas para ingresso no Processo Seletivo (PS) do Curso de Direito da Universidade Federal do Espírito Santo (UFES), passando de 56 para 60 vagas, e conseqüentemente o aproveitamento de candidatos suplentes já selecionados no PS/UFES/2014, se assim a coordenação deste curso o desejar.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 07 de agosto de 2014.

REINALDO CENTODUCATTE
PRESIDENTE